

## **MINAS GERAIS NO CONVÊNIO DE TAUBATÉ: UMA ABORDAGEM DIFERENCIADA**

*Cláudia Maria Ribeiro Viscardi*<sup>1</sup>

### **ABSTRACT:**

*Trata-se de uma análise da participação de Minas Gerais no Convênio de Taubaté, com base em dados coletados em fontes primárias localizadas nos arquivos privados dos atores que politicamente foram mais relevantes no processo de planejamento e execução da primeira política valorizadora. Visa destacar os interesses mineiros sobre a operação e as dificuldades vivenciadas pelos cafeicultores para fazerem valer seus interesses junto ao Estado Nacional, momentaneamente ocupado por um Presidente mineiro.*

Muito embora a primeira política valorizadora tenha sido foco de importantes contribuições, por parte de vários estudiosos, acreditamos que a participação de Minas Gerais na operação precisa ser revisada. Tal revisão se justifica em atenção aos novos argumentos que vimos colocando e pelo uso de informações coletadas em arquivos privados, uma vez que, em sua maioria, os trabalhos acerca do assunto privilegiaram o uso de fontes oficiais.<sup>2</sup>

Partimos do pressuposto de que a participação dos três estados pactuantes no Convênio esteve diretamente relacionada ao nível de envolvimento de cada um com a produção e a comercialização do café. Tal envolvimento diz respeito ao grau de importância que o café possuía para a economia desses estados, avaliada sobretudo, pelos níveis de dependência das receitas fiscais em relação ao produto.

---

<sup>1</sup> Doutora em História pela UFRJ. Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora.

<sup>2</sup> Aqui nos referimos ao nosso recente trabalho: VISCARDI, Cláudia M. R. **Teatro do absurdo: a nova ordem do federalismo oligárquico**, UFRJ, Rio de Janeiro: 1999, tese, cujo objetivo principal foi o de contestar a aliança Minas-São Paulo. O capítulo referente ao Convênio de Taubaté é o terceiro deste trabalho, do qual este texto é uma breve síntese.

Optamos por avaliar a participação mineira entre os anos de 1898 e 1913. O primeiro marco corresponde ao ponto inicial da acentuada queda de preços do café, que deu origem ao Convênio. O segundo constitui-se no fôlego final dos resultados do programa.

A partir da segunda metade do século XIX, as regiões cafeeiras de Minas se tornaram os pólos econômicos mais proeminentes do estado. Durante todo o período da Primeira República, o café constituiu-se na principal fonte de riqueza de Minas Gerais. Analisando-se uma tabela, composta por dados relativos ao café, obtém-se maior clareza acerca da importância do produto para o estado.

Tabela Número 1  
Percentual do Valor da Produção do Café e no Conjunto das Exportações Mineiras (1890/1924)

Decênios	Valor Exportado (contos)	Valor do Café (contos)	Percentual do Café sobre o total
1889/1893	99.982,450	71.628,535	<b>71,64</b>
1894/1898	186.687,546	128.164,206	<b>68,65</b>
1899/1903	156.343,563	93.228,506	<b>59,63</b>
1904/1908	136.043,725	64.619,539	<b>47,49</b>
1909/1913	191.802,771	84.682,079	<b>44,15</b>
1914/1918	282.952,735	84.909,415	<b>30</b>
1919/1923	550.796,920	241.233,057	<b>43,79</b>
1924/1926	939.768,502	505.095,723	<b>53,74</b>
<b>Médias</b>	<b>318.047,277</b>	<b>159.195,133</b>	<b>52,39</b>

OBS: O último período foi composto por três anos, em função da ausência de dados.

FONTE: ALVIM, Aristóteles. Confrontos e deduções In:---**Minas e o bicentenário do cafeeiro no Brasil** (1727-1927), Secretaria da Agricultura, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929, p. 80 a 83.

Como se observa, ao longo da Primeira República, o café, isoladamente, representou mais da metade do conjunto das exportações mineiras. Não obstante, o peso do café no conjunto das exportações apresenta tendência de queda, o que pode ser explicado pela diversificação da pauta de exportação de Minas e não de decréscimo do produto em si. Estes dados refletem também a existência de uma economia cafeeira dinâmica, durante todo o período da Primeira República, contrariando as teses que afiançavam a decadência da cafeicultura mineira, após a abolição.<sup>3</sup>

<sup>3</sup> PIRES, Anderson J. **Capital agrário, investimento e crise na cafeicultura de Juiz de Fora.**

A importância do café no conjunto da economia mineira refletia-se diretamente nas receitas públicas do estado. Desde a constituição de 1891, a principal renda das unidades federadas passou a ser o imposto sobre as exportações e a principal fonte de renda da União, os impostos sobre as importações. O atrelamento dos cofres mineiros à produção cafeeira do estado pode ser observado pela tabela abaixo.

Tabela Número 2  
Porcentagem da Receita Derivada do Imposto do Café sobre a Receita Global do Estado de Minas Gerais (1898-1913)

PERÍODO	RECEITA TOTAL (mil-réis)	IMPOSTO SOBRE O CAFÉ (mil-réis)	%
1898	18.102:189\$27	11.553:952\$85	<b>63,82</b>
1899	18.724:548\$61	11.317:565\$08	<b>60,44</b>
1900	14.768:583\$96	7.916:202\$27	<b>53,60</b>
1901	16.571:036\$46	8.698:373\$48	<b>52,49</b>
1902	16.983:906\$54	7.502:476\$74	<b>44,17</b>
1903	16.308:805\$05	6.992:306\$14	<b>42,87</b>
1904	17.388:172\$13	7.231:484\$86	<b>41,58</b>
1905	14.071:274\$41	4.950:251\$16	<b>35,17</b>
1906	14.952:880\$28	5.808:584\$36	<b>38,84</b>
1907	20.993:508\$80	10.850:844\$51	<b>51,68</b>
1908	20.105:193\$68	8.892:228\$83	<b>44,22</b>
1909	21.185:324\$88	9.971:177\$30	<b>47,06</b>
1910	22.847:438\$90	10.806:607\$21	<b>47,29</b>
1911	23.371:702\$20	8.854:877\$13	<b>37,88</b>
1912	29.261998\$69	13.053:443\$00	<b>44,60</b>
1913	31.444:220\$74	12.409:633\$96	<b>39,46</b>
MÉDIAS	19.817:549\$04	9.175:625\$56	<b>46,57</b>

FONTES: Para as receitas: OLIVEIRA, Juscelino K. e BEHRENS, Odilon. **Finanças do estado de Minas Gerais (1890-1953)**, Secretaria das Finanças- Departamento de Estudos Econômicos e Legislação Fiscal, Belo Horizonte: 1954., p. 2-3. Para os impostos pagos: ALVIM, Aristóteles. **Confrontos e deduções In:--Minas e o bicentenário...**op.cit. p.80 a 83.

Como se pode observar, durante todo o período analisado, os impostos diretos sobre o café contribuíram, em média, com quase metade da receita total do estado de Minas, mesmo nos períodos em que houve redução de alíquota. Nota-se que não estão arroladas na tabela, as outras fontes fiscais derivadas de impostos indiretos sobre o café, o que só contribuiria para ampliar a importância do produto na sustentação do estado. Mesmo assim, sua importância, durante todo o período foi muito grande.<sup>4</sup>

Este fato deixava os cafeicultores em uma posição politicamente confortável, na medida em que a garantia dos preços do café era de interesse, não só dos agentes econômicos a ele ligados, como do próprio estado de Minas.

Observando-se os dados relativos a São Paulo, percebe-se que suas receitas públicas se vinculavam, ainda mais, aos preços do café e ao volume de sua produção.

### Tabela Número 3

---

<sup>4</sup> O incremento das receitas, observado a partir de 1907, se justifica pela aplicação de mais um imposto sobre o café, o da sobretaxa. As quedas de 1900 e 1905 referem-se às reduções das alíquotas do imposto de exportação, obtidas pelos cafeicultores.

Porcentagem da Receita Derivada do Imposto de Exportação do Café sobre a Receita Global do Estado de São Paulo (1898-1913)

PERÍODO	RECEITA TOTAL (MIL-RÉIS)	IMPOSTO SOBRE O CAFÉ (MIL-RÉIS)	%
1898	26.026:275\$273	16.682:842\$449	<b>64,1</b>
1899	29.050:730\$688	20.248:359\$289	<b>69,7</b>
1900	29.282:311\$338	20.073:311\$804	<b>70,6</b>
1901	31.989:404\$656	23.064:360\$756	<b>72,1</b>
1902	24.918:583\$792	17.069:229\$897	<b>68,5</b>
1903	22.145:686\$754	14.660:444\$631	<b>66,2</b>
1904	24.816:823\$829	17.222:875\$737	<b>69,4</b>
1905	19.296:639\$577	11.867:433\$339	<b>61,5</b>
1906	26.195:022\$820	17.550:665\$289	<b>67</b>
1907	27.981:414\$701	18.243:882\$385	<b>65,2</b>
1908	22.189:593\$925	13.1806:18\$791	<b>59,4</b>
1909	33.210:696\$576	22.384:009\$492	<b>67,4</b>
1910	17.470:489\$310	8.315:952\$911	<b>47,6</b>
1911	27.567:037\$482	13.149:476\$878	<b>47,7</b>
1912	36.665:120\$243	19.432:513\$728	<b>53</b>
1913	40.944:059\$846	24.484:547\$787	<b>59,8</b>
<b>MÉDIAS</b>	<b>27.484:368\$175</b>	<b>17.351:907\$823</b>	<b>63,13</b>

FONTE: Adaptação de Tabela de NOZOE, Nelson H. **São Paulo: economia cafeeira e urbanização**. São Paulo: IPE/USP, 1984. P. 19 - apud

Como se pode observar, o peso médio do café para as receitas paulistas era ainda mais significativo do que o índice encontrado para Minas Gerais. Isto se explica pelos maiores níveis de produção e dinamicidade da cafeicultura paulista. Um outro fator explicativo relevante esteve na maior taxaço imposta aos plantadores. O imposto de exportação de São Paulo foi, em todo o período, mais alto que o seu semelhante mineiro. A cobrança da sobretaxa foi aplicada mais cedo em São Paulo do que em Minas Gerais e esteve duas vezes maior que a mineira a partir de 1908.

Não obstante a citada proximidade com o caso mineiro, o volume absoluto da arrecadação paulista foi-lhe muito superior, como se pode perceber pelo volume global das receitas, na coluna 1. Esta grande arrecadação, derivada da supremacia da produção paulista sobre a mineira, proporcionava a São Paulo uma flexibilidade orçamentária maior para lidar com a crise, além de

permitir com que o estado investisse na melhoria das condições de produção e circulação do produto, o que não ocorria em Minas.

Examinando-se a situação orçamentária do terceiro estado promotor do Convênio, novas conclusões podem ser aventadas.

Tabela Número 4

Porcentagem da Receita Derivada do Imposto de Exportação do Café sobre a Receita Global do Estado do Rio de Janeiro (1898-1913)

PERÍODO	RECEITA TOTAL (mil-réis)	IMPOSTO SOBRE O CAFÉ (mil-réis)	%
1898	10.495703,498	7.355424,397	<b>70,08</b>
1899	9.705760,323	6.371068,912	<b>65,64</b>
1900	7.969327,249	4.838878,559	<b>60,71</b>
1901	9.224166,487	4.896204,470	<b>53,08</b>
1902	6.728199,812	3.506205,763	<b>52,11</b>
1903	6.798716,945	3.518482,344	<b>51,75</b>
1904	8.231276,637	2.959696,598	<b>35,95</b>
1905	7.799245,293	2.231301,849	<b>28,6</b>
1906	8.680574,762	2.498873,098	<b>28,78</b>
1907	7.577854,470	2.308497,944	<b>30,46</b>
1908	7.279366,686	1.757120,942	<b>24,13</b>
1909	6.824112,795	1.932175,959	<b>28,31</b>
1910	9.281570,780	2.094721,202	<b>22,56</b>
1911	9.066692,385	2.561994,164	<b>28,25</b>
1912	11.563291,588	3.354966,426	<b>29,01</b>
1913	12.093861,321	2.505900,946	<b>20,72</b>
<b>MÉDIAS</b>	<b>8.707.482,564</b>	<b>3.418.219,598</b>	<b>39,38</b>

FONTE: FERREIRA, Marieta M. *Em busca da Idade do Ouro*, Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.p. 42 e p. 77, nota 23- *apud*.

Como se vê, a dependência do governo estadual do Rio de Janeiro das receitas derivadas do café, era igualmente muito significativa, apesar de inferior à de Minas Gerais e a de São Paulo. Observe-se que nos primeiros seis anos, quando se iniciaram as discussões em torno da necessidade

de intervenção do Estado sobre o mercado de café, o peso do produto para a receita fluminense era bem maior, em torno dos 60%, aproximando-o mais dos casos de Minas Gerais e São Paulo. Isto se explica pelo maior dinamismo da economia cafeeira fluminense no período. A considerável queda, a partir de 1904, se deve à crise de preços aliada ao progressivo declínio da cafeicultura fluminense, a qual veio associada ao investimento na diversificação agrícola, praticado pelo estado no período.<sup>5</sup>

Apesar dos preços do café terem subido a partir de 1908, a produção cafeeira fluminense, em termos absolutos, esteve em declínio, o que não tornou significativo o seu impacto sobre o volume das receitas arrecadadas.<sup>6</sup> Outra diferença importante a ser salientada diz respeito ao volume das receitas. Minas Gerais aferiu no período mais que o dobro dos recursos aferidos pelo governo fluminense, o que garantia ao governo do estado de Minas, uma flexibilidade maior do que o do estado do Rio, para investimentos e disponibilização de créditos em períodos de crise.

A partir destes dados, algumas conclusões podem ser antecipadas. A primeira delas é que os estados cafeeiros tinham suas finanças diretamente vinculadas aos preços internacionais do produto. Logicamente, a crise de preços do café teria um impacto muito grande sobre as receitas destes estados. Uma segunda constatação relaciona-se aos níveis de dependência das finanças públicas em relação ao café. O mais dependente era São Paulo, seguido de perto por Minas Gerais e depois pelo Rio de Janeiro. Tais níveis de dependência se explicam pela importância e dinamicidade de cada cafeicultura, associada aos índices de taxa de impostos pelos seus governos. Pelo menos no que diz respeito aos dois maiores impostos praticados sobre o café, (exportação e sobretaxa), os plantadores paulistas contribuíram mais com os cofres públicos do que os mineiros e fluminenses.

Um outro dado importante é que os níveis de dependência dos governos citados diferenciavam-se ao longo do período. São Paulo apresentou uma tendência de ampliação da dependência dos cofres públicos em relação ao café. Minas Gerais apresentou uma tendência de

---

<sup>5</sup> FERREIRA, Marieta M. **Em busca da Idade do Ouro**, Rio de Janeiro: UFRJ, 1994, p. 44-47.

<sup>6</sup> Sônia Mendonça afirma que o aumento de receitas do estado neste período, não foi causado pelo aumento dos preços do café, mas do aumento da pauta tributária. MENDONÇA, Sônia R. de. **A primeira política de valorização do café e sua vinculação com a economia agrícola do estado do Rio de Janeiro**, Niterói: UFF, 1977- dissertação, p. 163.

estabilização dos níveis de dependência em vigor. O Rio de Janeiro apresentou redução destes níveis. De certa forma, estes patamares se vinculavam aos graus de diversificação de cada economia. Quanto mais dependente era o estado dos impostos sobre o café, menor o grau de diversificação econômica dos mesmos.

Como se sabe, o projeto relativo ao Convênio foi elaborado no decorrer do governo do paulista R. Alves (1902-1906), mas foi de fato posto em execução no governo de Afonso Pena (1906-1909). Em junho de 1906, antes de ser aprovado, o projeto do Convênio teve que passar por algumas alterações. A documentação pesquisada nos indica que as modificações foram exigências de Afonso Pena, o qual sugeriu que fosse o governo federal dispensado de dar o seu aval ao empréstimo externo, crédito que fomentaria toda a política de valorização. A partir de tais exigências, Afonso Pena retirava da União todo o risco de ter que garantir financeiramente a operação, transferindo-o aos estados-pactuantes. Tal medida, além de facilitar a aprovação do Convênio pelo Congresso, seria a garantia de que o equilíbrio das finanças públicas não seria colocado em risco. As palavras do intermediário de Afonso Pena, junto ao governador Francisco Sales, expressam bem o pensamento do oficialismo federal mineiro:

“Na verdade, dispensada a garantia da União, a aprovação do Convênio pelo Congresso só tem valor moral e a eminência do empréstimo trará fatalmente alguma perturbação no câmbio, o que poderá ser minorado com a votação em primeira discussão da Caixa de Conversão a 15. Com certeza a criação da Caixa em tais condições os estados interessados serão os primeiros a retardar a utilização do empréstimo para quando ele possa dar maior resultado em papel.”<sup>7</sup>

Como se vê, o novo governo também temia a entrada de capital estrangeiro no país, o que poderia desvalorizar a moeda nacional. Percebe-se igualmente que, mesmo tendo sido Afonso Pena eleito através de uma plataforma economicamente protecionista, seus compromissos em defender os interesses corporativos dos cafeicultores não eram imediatos, apesar das pressões políticas sofridas por suas bases no estado de Minas, concentradas na zona da mata. Desde o início, Pena manteve-se resistente ao endosso e à participação federal na operação. Ao contrário de R. Alves, posicionou-se

---

<sup>7</sup>Carta de Edmundo Veiga a Afonso Pena em 11 de julho de 1906. AAP, caixa 15, doc. 27.34, AN.

a favor da Caixa de Conversão, com o objetivo de garantir a estabilidade da moeda nacional, mas não abria mão de defender as finanças públicas e a emissão com lastro. Esta posição, a meio caminho entre a ortodoxia dos Presidentes paulistas e o papelismo dos primeiros anos da República, era chamado por ele próprio, de “protecionismo moderado”.

Das modificações realizadas nos termos iniciais do Convênio, Afonso Arinos destacou as mais importantes. O preço do café, ao invés de ser fixado em franco-ouro, passou a sê-lo em mil réis, (32 a 36 mil réis por saca, tipo 7, podendo chegar até 40 mil).<sup>8</sup> O recolhimento da sobretaxa passou a ser de responsabilidade dos estados-pactuantes e não mais da União. O câmbio não seria fixado imediatamente, já que a Caixa de Conversão não tinha garantida a sua aprovação, adiado que fora o seu envio ao Congresso. O artigo quinto ganhou nova redação e definia bem as responsabilidades do polêmico empréstimo externo:

"O governo do estado de São Paulo, antes de ultimar as negociações relativas à operação de crédito de que trata o artigo oitavo do convênio, submeterá as condições e cláusulas que foram propostas ao conhecimento e aprovação dos governos dos outros estados contratantes e bem assim do governo federal, em caso de endosso pela União, afim de ser determinada expressamente a responsabilidade de cada um deles na operação que se realizar, a qual fica dependendo daquela operação."<sup>9</sup>

Este aditamento refletia bem as dificuldades, que os estados pactuantes estavam tendo, em função da oposição oficial aos termos gerais do programa de valorização. Todas as mudanças realizadas implicavam em um maior distanciamento do governo federal em relação ao programa, deixando a cargo dos estados, toda a sua execução. Como se viu, não só Rodrigues Alves preocupou-se em rejeitar boa parte do programa. O novo governo, ao contrário das expectativas dos cafeicultores, sinalizava que seu apoio ao mesmo não seria incondicional e que a preocupação com o equilíbrio das finanças públicas estava em primeiro lugar.

---

<sup>8</sup> FRANCO, Afonso A. de M. **Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo**, Rio de Janeiro: José Olympio, 1973, p. 461. Segundo Weiner, estas mudanças reduziram principalmente o preço dois cafés produzidos por São Paulo e foram de iniciativa de Afonso Pena e João Pinheiro, com vistas à defesa dos cafeicultores mineiros. WEINER, Jerry T. **Afonso Pena: Minas Gerais and the transition from Empire to Republic in Brazil**, City University of New York, 1980, tese. p. 198.

<sup>9</sup> TAUNAY, Afonso de E. **História do café no Brasil**, Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1941, p. 93.

Pelo que se viu, muito embora as bases estabelecidas pelo Convênio, em fevereiro de 1906, tenham ido ao encontro das propostas aventadas pelos representantes de Minas Gerais, quais sejam, a de uma maior participação da União sobre o mercado de café, os aditamentos feitos quatro meses depois, agiram em sentido oposto. Dada a recusa do futuro governo federal, em participar mais diretamente da operação, manifestada através do desejo em não conceder endossos a futuros empréstimos e de não responsabilizar-se pela cobrança da sobretaxa, as modificações realizadas resultaram na diminuição da participação da União sobre o programa valorizador. Elas deixavam claro que a Afonso Pena não interessava o monopólio oficial do Estado sobre as operações do café.

Percebe-se também, através deste fato, que o situacionismo mineiro não tinha um posicionamento comum em relação à operação. Os políticos mineiros alçados ao governo federal tinham, como maior preocupação, garantir a estabilidade das finanças nacionais, além de terem que responder à multiplicidade de interesses dos diversos grupos que compunham a Coligação, grupo de estados que sustentavam o novo governo. Já os políticos voltados para os interesses regionais, aqueles que compunham o governo do estado, podiam facilmente se comprometer com propostas mais interventivas da União, em seu benefício, já que por si só, não teriam condições econômicas de assumirem o ônus da operação.

Tais considerações apontam para o fato de que a ausência do Estado na condução do programa não se deve exclusivamente à dominância dos interesses econômicos do grande capital cafeeiro, que temia que seu monopólio sobre o comércio do café fosse substituído pelo monopólio estatal. E tão pouco à dominância de interesses privatistas e autônomos dos paulistas, interessados em conduzirem a operação isoladamente. Tais fatores, embora presentes, estavam associados ao desinteresse do próprio Estado em participar da operação. Esta atitude se justificava pela necessidade de contemplar à multiplicidade de compromissos eleitorais antes assumidos, além das preocupações em manter o êxito da política econômica adotada. Estes fatores, em conjunto, resultaram no afastamento da União do Convênio.

O projeto entrou em discussão no Congresso no dia 19 de julho e foi aprovado, com ampla margem de votos, no mês subsequente. Não obstante a sua aprovação, o projeto não deixou de sofrer oposições significativas. No entanto, segundo relato do próprio David Campista, os membros da Coligação, que estiveram reunidos antes da sessão para a discussão dos termos finais do projeto, deram-lhe total apoio. Nas palavras de Campista:

“(...) verdade seja que deram afinal mais do que eu pedia e nem quiseram a restrição que eu próprio apresentara e que, essa, era uma verdadeira restrição - conforme aí combinamos. (...) Como vê, não sei o que é que restringiram. Me parece que até alargaram.”<sup>10</sup>

Campista se referia aos limites de resgate da Caixa de Conversão. Temendo as reações negativas de Murtinho, membro da Coligação, mas conhecido por suas teses ortodoxas, não propôs um limite muito alto. Contrariando suas expectativas, teve plenos poderes para realizar o resgate total, sem limites. A conclusão de Campista foi que os membros da Coligação nada entendiam de finanças. Na verdade, não era só isto, pois lá se encontravam dois ex-Ministros da Fazenda (Rui Barbosa e Joaquim Murtinho). A Coligação via na aprovação do Convênio a concretização final de sua intenção, que era a de derrotar politicamente o governo de R. Alves, colocando-o contra as suas próprias bases políticas. Para este fim, concedia plenos poderes ao futuro Ministro.

Imediatamente após o início da operação, os protestos na imprensa mineira já se multiplicavam, em relação à demora dos resultados do Convênio, no que toca ao aumento do preço do café. A primeira crítica que fizeram dizia respeito à preferência de compra de cafés de qualidade superior, em detrimento daquele produzido pela zona da mata mineira. Como os recursos disponíveis eram ainda muito restritos, e a compra se dava majoritariamente com capital paulista, os cafés de qualidade inferior estavam provisoriamente excluídos da operação.<sup>11</sup> Neste período, os produtores mineiros e fluminenses ainda não estavam sendo onerados com a cobrança da sobretaxa,

---

<sup>10</sup>Carta de David Campista a A.Pena de 20 de outubro de 1906. AAP, caixa 8, doc. 19.24, AN.

<sup>11</sup> Jornal Correio da Tarde, 05/09/1906, Ano 1, número 13, Arquivo Histórico da UFJF (AH).

enquanto aguardavam pelas negociações, empreendidas por São Paulo, junto aos banqueiros estrangeiros.

Com a entrada de um volume de recursos maior, em fins de 1906, (em torno de 3 milhões de libras), passou-se a cobrar a sobretaxa nos outros dois estados, não obstante os protestos dos plantadores, os quais passaram a ser penalizados por um novo imposto, sem ainda desfrutar dos benefícios da elevação de preços. Até então, não obstante os protestos dos cafeicultores, os líderes políticos mineiros mostravam-se firmes, sustentando a operação, ao lado de São Paulo <sup>12</sup>.

Além disto, protestavam contra o deslocamento do serviço classificatório do Centro do Convênio do Café para o escritório da firma *Wille Co*, fragilizando a posição do Centro junto aos produtores.<sup>13</sup> Como os recursos para compra ainda eram escassos, os produtores tinham que se submeter aos arbítrios dos classificadores. Tornava-se patente que à ausência do Estado Nacional no controle da operação correspondia à presença dos estrangeiros.

A reação oficial, aos reclames dos cafeicultores, veio logo em seguida. O então Presidente do Rio de Janeiro, Alfredo Backer, propôs ao Presidente mineiro João Pinheiro, uma solução conjunta, uma vez que ambos os estados se encontravam excluídos do programa de valorização, por produzirem café de qualidade inferior ao paulista. Entre eles ficou acordado que, caso São Paulo não procedesse à compra de cafés inferiores ao tipo 7, ambos os estados interromperiam a cobrança da sobretaxa, o que significava na prática, o abandono do Convênio pelos dois estados.<sup>14</sup>

A resposta dos paulistas às ameaças dos outros dois estados pactuantes era de que o problema estava no governo federal, o qual não havia ainda se manifestado favoravelmente ao endosso do empréstimo externo. Segundo Jorge Tibiriçá, os termos do empréstimo estavam todos

---

<sup>12</sup> Carta de Carlos Peixoto a João Pinheiro de 3 de dezembro de 1906, Arquivo João Pinheiro (AJP), caixa 16, doc. 2197, Arquivo Público Mineiro (APM); Jornal Correio da Tarde, 07/12/1906 e 26/12/1906, AH; e cartas de Carlos Peixoto a João Pinheiro de 16 de dezembro de 1906. AJP, caixa 16, doc. 2223, caixa 28, doc. 3573, APM; Documento de Exportadores de Café do Rio de Janeiro a João Pinheiro de 26 de dezembro de 1906. AJP, caixa 16, doc. 2246, APM.

<sup>13</sup> AJP, caixa 17, doc. 2302, APM, em 7 de janeiro de 1907. O Centro fora organizado por importantes setores vinculados ao comércio externo do café, por sobre a oposição dos comissários. Taunay, Affonso de E. **História do café**...op.cit.p. 223.

<sup>14</sup> Conforme carta de Backer a João Pinheiro em 11 de janeiro de 1907. AJP, caixa 17, doc. 2316, APM e de João Pinheiro a Carlos Peixoto, s/d, AJP, caixa 28, doc. 3633, APM. A ameaça foi feita diretamente aos paulistas por João Pinheiro, conforme carta deste a Jorge Tibiriçá, AJP, caixa 28, doc. 3640, APM.

acertados com os bancos estrangeiros. A condição para a compra de café, sem exclusão dos tipos mineiro e fluminense, era a efetivação do empréstimo, condicionada ao endosso federal.<sup>15</sup>

Como se percebe, muito embora São Paulo estivesse realizando algumas pequenas compras, a viabilização prática do Convênio dependia do endosso do governo federal, o que ainda não estava garantido, decorridos seis meses após a sua aprovação. A forma que os paulistas encontram para pressionar o governo federal, ocupado por um Presidente mineiro e um vice-presidente fluminense, fora a não incorporação dos dois estados nas compras realizadas pelo Convênio, até que o empréstimo fosse concretizado.

Os produtores mineiros por sua vez, reunidos com os lavradores fluminenses com vistas à uma solução comum, pressionavam seus governos, ameaçando com o boicote ao pagamento da sobretaxa até que seus cafés fossem adquiridos pelos compradores<sup>16</sup>.

Com vistas à obtenção de um novo empréstimo, por sua própria conta e risco, São Paulo teve que recorrer ao credor Percival Fraquhar, e ceder em troca do dinheiro, o arrendamento da Estrada de Ferro Sorocabana. Este era um indício de que o governo do estado estava com sérias dificuldades para a sustentação do programa sem ajuda federal.

Instado por Tibiriçá e pelos próprios produtores para que desse o aval federal a um novo pedido de empréstimo externo, Afonso Pena condicionou sua decisão à análise do comprometimento já havido dos recursos da sobretaxa, destinados a princípio, para o saldo do referido empréstimo. Pela lei aprovada, o Congresso autorizava o Governo da União a avalizar empréstimos para o Convênio, desde que solicitado pelos estados pactuantes. O Presidente não queria, sob nenhuma hipótese, colocar a receita da União em risco e muito menos implementar qualquer medida que redundasse em desvalorização da moeda nacional<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> Conforme carta de J.Tibiriçá a Afonso Pena em 13 de janeiro de 1907. AAP, caixa 15, doc. 27.11, AN.

<sup>16</sup> Jornal Correio da Tarde, 19 de janeiro de 1907, número 210, p. 1, de 22/01/1907, número 212 e de 26 de janeiro de 1907, AH.

<sup>17</sup> Conforme carta de Afonso Pena a Jorge Tibiriçá de 17 de janeiro de 1907. AAP, caixa 5, doc. 11.2 e carta da Associação Comercial de Santos de 23 de janeiro de 1907, AAP, caixa 14, doc. 26.74, AN e Correio da tarde de 11/05/1907, número 304, AH.

Diante de tantas pressões, a solução aventada por Afonso Pena garantiu a continuidade do programa valorizador. O governo federal concordava em endossar o empréstimo, desde que duas condições fossem aceitas: a primeira, era de comprar-se cafés de tipos inferiores; a segunda era de que os fiscais responsáveis pela classificação dos tipos fossem também mineiros e fluminenses. Esta proposta foi comunicada primeiramente ao Presidente do Rio de Janeiro, o qual ficou incumbido de procurar o governador paulista, para expor-lhe as reivindicações dos dois outros estados e a insustentabilidade da situação, caso as cláusulas do Convênio não fossem inteiramente cumpridas.<sup>18</sup>

A mudança de posição de Afonso Pena, em relação a concessão do endosso, possui duas explicações. A primeira se encontra em sua intenção em equilibrar as finanças públicas nacionais. Uma grave crise financeira externa estava dificultando os empréstimos paulistas para a operação. Diante disto, o governo federal temia que a diminuição do fluxo de capital para o país provocasse uma queda maior dos preços do café, aliada ao esgotamento das reservas da Caixa de Conversão, o que provocaria uma desmoralização da experiência do padrão-ouro em vigor no novo governo. Paralela a intenção em dar continuidade ao programa valorizador, colocava-se o interesse em preservar a política macroeconômica pelo novo governo.<sup>19</sup> A segunda explicação reside na defesa dos interesses dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, sustentáculos do governo federal. A documentação disponível sugere que Afonso Pena tenha se utilizado desta "concessão" feita aos paulistas, para veicular os interesses dos estados membros da Coligação, ao condicionar seu endosso, à incorporação de Minas e Rio de Janeiro na operação.

A partir deste posicionamento do governo Pena algumas análises podem ser aventadas. A primeira é que São Paulo não podia, por si só, dar continuidade às operações de compra exclusiva de seus cafés, pois os recursos externos para viabilizá-las dependiam do aval do Presidente da

---

<sup>18</sup>Conforme consta em cartas trocadas entre Carlos Peixoto e João Pinheiro de 24 a 26 de janeiro e 18 de fevereiro de 1907. AJP, caixa 17, docs. 2349, 2350, 2352 e 2407, APM. Feliciano Pena referiu-se a uma proposta alternativa de David Campista que consistia em criar-se um banco para financiamento da valorização, formado por acionistas nacionais. Ver carta de Feliciano Pena a Afonso Pena de 27 de maio de 1907. AAP, caixa 12, doc. 24.30, AN.

<sup>19</sup> Segundo análises de FRITSCH, Winston. Apogeu e crise na Primeira República: 1900-1930. In: \_\_\_\_ ABREU, Marcelo de P. (org.) **A ordem do progresso**, cem anos de política econômica republicana (1889-1989), Rio de Janeiro, Campus, 1989, p. 38-39.

República. E este aval só seria dado, caso os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, à frente do governo federal, fossem beneficiados pelo programa, o que até então, não estava ocorrendo. A coincidência de interesses entre Minas Gerais e Rio de Janeiro estavam além do fato de produzirem cafés de qualidade semelhantes. Desde a vitória da Coligação, ambos os estados eram politicamente hegemônicos e parceiros políticos. São Paulo começava a perceber os obstáculos advindos do fato de não ter conseguido eleger o quarto Presidente paulista.

Uma vez aceitos os novos termos da operação, o governo federal passou a intervir mais diretamente sobre a operação. Enviou seu Ministro da Fazenda para negociar as bases do empréstimo com credores londrinos. A operação não teve o êxito desejado. Os credores londrinos recusaram-se a emprestar o recurso, mesmo com o aval da União. Alegavam que não estavam habituados a emprestar para estados e municípios, mesmo com endosso federal, e que discordavam, em tese, do programa valorizador implementado pelo Brasil.<sup>20</sup>

Diante da resposta dos banqueiros, Tibiriçá mostrava-se extremamente desanimado. Os recursos de São Paulo estavam esgotados e a operação não podia continuar. A solução encontrada foi solicitar uma participação maior do governo federal no programa, conforme atesta carta de Jorge Tibiriçá a Afonso Pena:

“Diante dessa notícia vejo desmoronar-se todo o plano de valorização concebido pelos estados cafeeiros e cujo começo de execução foi feito pelo Estado de São Paulo, confiando na solidariedade dos dois outros estados e no governo de V. Excia. Se ao governo federal não foi possível levantar o empréstimo, como o será ao estado de São Paulo? Quando o Dr. Albuquerque Lins aí teve ocasião de manifestar o nosso pensamento, que só poderíamos continuar as compras do café, contando com o empréstimo e o dinheiro levantado pelo Banco do Brasil, foi para ser pago com o produto deste. (...) Em vista dessa situação não será caso da União vir em nosso auxílio ainda mesmo que seja necessário lançar mão de meios não previstos em lei pedindo depois aprovação do Congresso Federal das medidas adotadas?”<sup>21</sup>

O que Tibiriçá pedia era que o governo federal realizasse o pedido de empréstimo, diretamente aos credores, ao invés de limitar-se a endossá-lo, conforme estava previsto na lei que

---

<sup>20</sup> Carta de Campista a João Pinheiro de 1 de março de 1907. AJP, caixa 18, doc. 2427, APM.

aprovara o Convênio. Mas o governo Pena recusava-se a comprometer as finanças federais a este nível, além de não contar com a autorização do Congresso para fazê-lo.

Às pressões da elite paulista somaram-se as dos lavradores mineiros, os quais começaram a exigir das elites de seu estado um comprometimento maior com a operacionalização do Convênio, alegando que São Paulo estava isolado na luta pela obtenção do empréstimo externo. As elites econômicas mineiras exigiam uma maior comprometimento de suas elites políticas com os interesses expressos pelos paulistas.<sup>22</sup>

Avaliando a atitude oficial como ineficaz, no que diz respeito à viabilização dos termos definidos pelo Convênio, e tendo que arcar com os custos do mesmo, os cafeicultores mineiros iniciaram uma campanha pela extinção da cobrança da sobretaxa. Tal atitude, se viabilizada na prática, significava o abandono do Convênio por parte do estado, o que contou com forte reação contrária por parte dos paulistas. A eles não interessava ficar isolados na operação naquele momento, na medida em que a sua dependência em relação ao governo federal era muito grande, já que o empréstimo ainda não havia sido concretizado.<sup>23</sup>

As respostas da elite mineira às ações e reivindicações dos cafeicultores foram diversificadas. Mostrou-se sensível, com a tentativa de reduzir os custos da produção, mas recusou-se a abrir mão da cobrança da sobretaxa, o que implicaria no abandono do Convênio por parte de Minas, o que não se cogitava.

Em contraposição, o governo Pena recomendou que as receitas advindas da sobretaxa, ao invés de serem repassadas ao programa valorizador, fossem aplicadas em propaganda do café no exterior e abertura de crédito aos produtores mineiros, desde que o Tesouro fosse resguardado, na

---

<sup>21</sup> Carta de Tibiriçá a Afonso Pena da mesma data, AAP, caixa 15, doc. 27.12, AN.

<sup>22</sup> Jornal Correio da Tarde de 22/05/1907, número 313, p. 2 e 04/06/1907, número 324, p. 1,

<sup>23</sup> AJP, caixa 19, docs. 2643, 2649, 2669 e 2677 nos meses de junho e julho de 1907, APM. Jornal Correio da Tarde de 08/07/1907, p. 1, número 353. A oposição à cobrança da sobretaxa não provinha apenas dos cafeicultores. Comissários de café, em geral opostos ao plano, eram os maiores defensores do boicote ao pagamento da referida taxa. A este respeito ver AJP, caixa 19, doc. 2674 de 7 de julho de 1907, APM.

hipótese de inadimplência por parte dos lavradores.<sup>24</sup> Esta atitude de independência dos cafeicultores mineiros, aliada ao aval do governo federal, era um atestado de que Minas tinha dificuldades em permanecer no Convênio. Como vimos, os motivos que levavam a um progressivo afastamento do estado não se relacionavam a um eventual desinteresse pelos resultados globais da operação, mas ao contrário, pelo atraso desses mesmos resultados.

Em atenção ao alvitre presidencial, foi encaminhado ao Congresso, um projeto de autoria de Antônio Carlos, o qual previa a utilização dos recursos da sobretaxa para outros fins, que não os da compra de café ou de fundo de reserva para quitação de empréstimos externos, conforme previa o Convênio, em seus termos iniciais. Consta que o projeto de Antônio Carlos fora previamente discutido com o governador fluminense, o que indicava que os dois estados estavam atuando conjuntamente.<sup>25</sup>

A continuidade do Rio de Janeiro no Convênio, porém, sofria maiores riscos. A oposição havia apresentado na Assembléia do estado, um projeto mais amplo, o qual previa a suspensão imediata da cobrança da sobretaxa. Muito embora, fosse esta também, uma reivindicação dos cafeicultores mineiros, o atendimento da mesma implicava em ruptura geral com os termos do Convênio, o que a oficialidade dos dois estados não pretendiam. A proposta da oposição foi rejeitada, para felicidade geral dos interessados.<sup>26</sup>

A reação de João Pinheiro foi rápida. Recusou-se terminantemente em suspender a sobretaxa, alegando que São Paulo possuía, naquele momento, oito milhões de sacas de café armazenados, e que se postos no mercado, provocariam significativa depreciação dos preços, o que arruinaria ainda mais os produtores de café. Além do mais, o Convênio fora legalmente aprovado, não cabendo a Minas Gerais desrespeitar uma lei que ela própria ajudara a aprovar. Em compensação, comprometia-se a defender na Federação os interesses dos cafeicultores através da

---

<sup>24</sup> Sônia Mendonça afirma que, enquanto em Minas os recursos da sobretaxa foram utilizados para propaganda, no Rio, era utilizada para cobrir receitas do estado. MENDONÇA, Sônia R. de. **A primeira política** ...op. cit. p. 105.

<sup>25</sup> Conforme consta em carta de Carlos Peixoto e Pena Jr. A João Pinheiro de 25 de agosto de 1907. AJP, caixa 20, doc. 2788, APM.

aprovação de projetos, já em tramitação, que ampliavam o crédito à produção. Entre estes projeto estava o que previa a criação de bancos para financiamento agrícola nas zonas produtoras. Ao mesmo tempo, incumbiu-se de negociar com o Congresso Mineiro, uma redução no imposto sobre as exportações de café.<sup>27</sup>

Dando prosseguimento às iniciativas autonomistas, o governo mineiro criou a Agência de Produtos Mineiros, encarregada de propagar o consumo de seu café na Europa. A Agência havia conseguido eliminar intermediários no velho continente, vendendo os cafés das cooperativas diretamente no mercado consumidor. Em princípios de 1908, as cooperativas mineiras foram autorizadas a negociarem seu café sem a intermediação da referida Agência, esvaziando o seu papel. Além disto, foram conferidos prêmios à cooperativas que realizassem diretamente suas vendas no mercado europeu, medida que a Agência solicitava que fosse também estendida aos seus cooperados.<sup>28</sup>

À revelia das pretensões autonomistas de Minas Gerais, São Paulo dava prosseguimento às gestões em prol do volumoso empréstimo de 15 milhões de libras. Torna-se interessante destacar a ação do governo federal em relação à esta operação. Afonso Pena intencionava dar à mesma apenas um apoio moral, temendo que qualquer ônus, relativo ao empréstimo, recaísse sobre o Tesouro Público. Os limites que tinha em relação à operação ficaram claramente explícitos em recomendações feitas a seu Ministro da Fazenda:

“Na resposta do Dr. Olavo Egydio convém lembrar-lhe que nas instruções ao Conselheiro Prado recomende o exame do prospecto do empréstimo, de modo a evitar alguma referência capaz de induzir em erro os tomadores, fazendo acreditar na responsabilidade financeira da União, pois não temos autorização legal para isso, e seria de mau efeito qualquer retificação a respeito, depois de aberta a subscrição. Desejamos muito o êxito da operação que acreditamos perfeitamente garantida pelo estado de São Paulo, mas só podemos conceder o apoio moral.(...)”<sup>29</sup>

<sup>26</sup> Conforme cartas que compõem o AJP, caixas 20 e 21, docs. 2788, 2801, 2820 e 2821 de agosto e setembro de 1907, APM.

<sup>27</sup> Jornal Correio da Tarde, 16/09/1907, “Comissão de Lavradores”, AH. e AJP, caixa 21, doc. 2823, de 17 de setembro de 1907, APM.

<sup>28</sup> AJP, caixa 23, doc. 3073 e 3160 de 16 de janeiro e 20 de fevereiro de 1908, respectivamente, APM.

<sup>29</sup> Carta de Afonso Pena a Davi Campista de 15 de setembro de 1908, AAP, caixa 5, doc. 12.79, AN.

Em meados de 1908 os deputados mineiros pressionaram o governo federal para que o aval de Pena à operação fosse garantido. Temos comprovação de que o endosso ao empréstimo só foi concedido pelo governo federal, em troca do apoio de São Paulo à candidatura presidencial de David Campista, nome indicado pelo Catete. Diante de tais circunstâncias, o governo Pena acabou por endossar o empréstimo, após o estabelecimento das garantias de que a receita da União não seria ameaçada, de que os cafés de qualidade inferior seriam comprados e de que a soberania fiscal do país não seria ameaçada. Pelo que consta, ao final de novembro, o aval ao empréstimo já havia sido concedido.<sup>30</sup>

Após a realização do empréstimo, o Convênio, de fato, pôde ser realizado integralmente, contando a partir daí, com o apoio dos diferentes setores envolvidos. A partir da efetivação da operação, os cafeicultores mineiros voltaram a elogiar o Convênio e a própria cobrança da sobretaxa.<sup>31</sup> Após a obtenção deste empréstimo o controle sobre a operação saiu definitivamente das mãos brasileiras e passou para uma comissão que contava com apenas um representante paulista. O Brasil perdia o controle da operação.

---

<sup>30</sup>CPH, Jornal O Pharol de 17 de novembro de 1908, terceira coluna, AH. Contou no entanto com forte oposição do deputado mineiro Pandiá Calógeras. CPH, Jornal O Pharol de 20/11/1908, "O Empréstimo Paulista", e de 27/11/1908, AH.

<sup>31</sup>Conforme atesta correspondência de Pena Junior a seu pai de 23 de novembro de 1908, AAP, caixa 6, doc. 16.163, AN.